



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016) FIRMADO ENTRE O CONSAVAP E TELEFONICA BRASIL S/A**

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas firmam o presente aditamento ao Contrato de Gestão na forma, termos e condições, que prescreve de acordo com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 19.701.130/0001-80, sito a rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Ernesto Aparecido de Albuquerque, brasileiro, casado, advogado, RG nº 7.588.301 e CPF nº 784.194.098-04.

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, sita a Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936 representada pelos senhores Rones Alves Machado Portela, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 3.885.009-4 SSP/SP, CPF nº 031743.458-63 e Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.290.655-6 SSP/SP, CPF nº 856.234.748-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/12/2016, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/12/2018 até 29/12/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais).





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
01.0101.04.122 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, e pela consignada em orçamento futuro, se for necessário.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário-Executivo da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

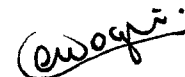
São José dos Campos, em 18 de dezembro de 2018.


  
\_\_\_\_\_  
CONSAVAP  
CONTRATANTE  
Secretário Executivo  
Consavap

  
\_\_\_\_\_  
TELEFONICA BRASIL  
CONTRATADA  
  
Rones Alves M. Portela  
Gerente de Vendas

Carlos Eduardo C. Spedo  
Gerente Comercial

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MYRIAM ALCKMIN RAMOS NOBREGA  
CPF: 254.234.728-06  
RG n.º: 25.555.190-3

  
\_\_\_\_\_  
NOME: NATZA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 731.086.918-99  
RG n.º: 20.20224-7

